



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 128/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente da Prefeitura a instalação de energia elétrica para iluminação do cemitério do Bairro Batista de Amorim, bem como a construção das sarjetas na rua que dá acesso ao referido cemitério.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o cemitério do Bairro Batista de Amorim não dispõe de iluminação, o que causa dificuldades para os moradores que necessitam frequentar o local em horários de menor luminosidade, especialmente durante velórios noturnos. A ausência de energia elétrica também compromete a segurança do patrimônio e das pessoas que transitam pelo entorno.

Além disso, a falta de sarjetas na rua do cemitério tem ocasionado o acúmulo de águas pluviais e erosões, dificultando o tráfego de pedestres e veículos. A construção das sarjetas proporcionará melhor escoamento da água e melhoria nas condições de higiene e conservação da via.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 07 de novembro de 2025.

Regina Silva Sousa
Vereadora – MDB